



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI nº 000001004-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 062, DE 10/04/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 03 a 10 de abril de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000001004-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, ano 2024, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR WANDRE NASCIMENTO BARROS:1502 (Lei 11.419/2006) EM 11/04/2025 - 16:01:07
Identificador de autenticação: 4K3JUMKX05.9XT0NXLRC1.S2WJ8WQAYP.UECW45W6JO